

Direcção de Finanças do distrito de ANGRA DO HEROISMO

a
 (.....^a Repartição)
 n de de 195.....
 L.^o N.^o

Aos concelhos:

Em de de 195.....

Ofício n.º

(Da^a Secção — Proc. n.º)

ASSUNTO

A U T O DE CEDENCIA DO CAMPO DO RELVÃO À CAMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROISMO

ENX.º SENHOR REPRESENTANTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROISMO

Concelhos

[Handwritten signatures and initials in blue and gold ink are present above and to the right of the title.]

AUTO DE DEVOLUÇÃO E CESSÃO SIMULTÂNEAS
A TÍTULO PRECARIO, DO PREDIO DESIGNADO "PAR-
QUE DO BELVÃO" À CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO
HEROÍSMO, DESTINADO A PARQUE DA MESMA CIDADE

-----As onze horas do dia vinte do mês de Julho do ano de mil novecentos ses-
senta e três na cidade de Angra do Heroísmo e Direcção de Finanças do respec-
tivo distrito, compareceram perante mim, MANUEL MACHADO GONÇALO, Primeiro -
Oficial do Quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos e Chefe da
Segunda Secção da mesma Direcção, funcionário indicado para servir de escri-
vão neste auto, e as testemunhas idóneas adiante nomeadas, os Senhores AR-
LÍO DE MENDONÇA ALVES, Primeiro-Oficial, servindo de Director de Finanças ,
outorgando como representante e por parte do Ministério das Finanças, Tenon-
te-Coronel FERNANDO MANUEL GARRIDO BORGES, Comandante do B.I.I. 17, outorgan-
do como representante e por parte do Ministério do Exército como se mostra
do telegrama do Excelentíssimo Comandante Militar dos Açores, de dezassete
do corrente mês e Dr. MANUEL CORREIO BATISTA DE LIMA, Presidente da Câmara Mu-
nicipal de Angra do Heroísmo, como representante e por parte da referida Câ-
mara, como se prova com o officio número oitocentos e treze, de quinze do mês
de Maio de 1963, a fim de se lavrar o presente auto de devolução e cessão si-
multâneas.

----- E pelo primeiro outorgante foi dito:

----- Que na qualidade que representa e autorizado por despacho ministerial
de vinte dois de Março último, communicado pelo officio número três mil nove-
centos e noventa e quatro , Processo TA/15, segunda Secção, Património, da

Direcção-Geral da Fazenda Pública, de dia vinte e oito immediato, fas a c e s
são a título precário, nos termos do artigo sexto e seguintes do decreto-lei
número 24 489, de 13 de Setembro de 1934, à referida Câmara Municipal de An-
gra do Heroísmo, do imóvel denominado Campo do Relvão assinalado nas plantas
juntas, que, depois de assinadas pelos outorgantes ficam fazendo parte inte-
grante deste auto de cessão e constitue o artigo décimo sexto da matriz pre-
dial respectiva e a inscrição número cinquenta e nove do Livro modelo 26.---

---Que, além das normais constantes daquele diploma, a cessão é feita de
harmonia com as seguintes cláusulas: -----

-- 1.ª - A Câmara Municipal de Angra do Heroísmo compromete-se a urbanizar
os lotes 1E e 6E, indicados na planta junta (igual à que foi apensa ao offi-
cio n.º 159 P.ª 1-C, de 19-1-961, da referida Câmara, conforme esclarecimen-
tos em seu offício n.º 1 470, de 19-7-960), entendendo-se por "urbanização"
os seguintes trabalhos: a) Arruamentos com pavimentação; b) Esgotos, águas
sujas e pluviais; c) Águas, domiciliária e bocas de incêndio; d) Electrici-
dade, distribuição e iluminação pública; e) Arborização. -----

-- 2.ª - O Estado cede à Câmara Municipal de Angra do Heroísmo o Campo do
Relvão com as respectivas vias de acesso, incluindo o Largo da Boa Nova, -
fontenário e a pequena casa em ruínas à excepção da parcela de terreno e ar-
recadação referenciadas na planta com (A). -----

-- 3.ª - Também é excluída da cedência à Câmara Municipal de Angra do Heroí-
smo uma pequena parcela de área quadrada, enclavada nos lotes 1E e 6E, refe-
renciada na planta com (B). -----

-- 4.ª - A Câmara Municipal de Angra do Heroísmo compromete-se a colocar à
disposição da autoridade militar, sempre que necessário, o seu Campo de Jo-

gos e o futuro Estádio Municipal com todo o seu equipamento, para a realização de paradas ou festas militares que a Guarnição da Ilha pretenda levar a efeito, sempre que solicitado com a devida antecedência. -----

----- Pelo segundo outorgante foi dito que abria mão do aludido imóvel, que até à data presente estava affecto ao Ministério do Exército que representa. -----

----- Finalmente, pelo terceiro outorgante foi dito que, na qualidade que representa, aceita a cessão do imóvel descrito neste auto, com as condições impostas que se obriga a cumprir. -----

----- Nestes termos, o primeiro outorgante deu a cessão por operada, sem mais formalidades. -----

----- Foram testemunhas presentes Gualter Augusto de Azevedo e José Leão de Siqueira da Silva, casados, terceiros oficiais, em serviço nesta Direcção de Finanças, que assinam com os outorgantes, depois de lhes ter sido lido este auto em sua alçada, na presença simultânea de todos, e por mim

que o dactilografei e assino. -----

(Handwritten signatures and stamps follow)

PLANTA PARCELAR DO CASTELO DE S. JOÃO BAPTISTA



ESCALA 1:5000



DIRECÇÃO

DO

SERVIÇO DE FORTIFICAÇÕES E OBRAS MILITARES



REPARTIÇÃO DO PATRIMÓNIO



N.º 1972/P

Proc.º P.M.1-Angra

S. R.

Ex.º Sr.

Presidente da Câmara Municipal de

ANGRA DO HEROISMO

Assunto: AUTO DE CESSÃO DO CAMPO DO RELVÃO

Referência: Rádio nº.4100/606, de 15/JUL/63.

CÂMARA MUNICIPAL

Angra do Heroísmo

ENTRADA

24 JUL 63 102041

Lo 18 Po Obras

Pasta -----

Tenho a honra de enviar a V.Exª. uma cópia do Rádio

enviado hoje ao Comando Militar dos Açores solicitando a nome-

ação de outro oficial para substituir o Exmº.Tenente-Coronel,

Castelbranco, como representante do Ministério do Exército, no

auto de cessão em epígrafe.

Apresento a V.Exª. os meus cumprimentos.

A BEM DA NAÇÃO.

APRESENTADO

em reunião de 24/7/1963

RESULTADO

Tomado conhecimento e Lisboa, 15 de Julho de 1963.

Tomado conhecimento e autorizado a limpeza e

O Chefe da Repartição do Património

O Chefe da Repartição do Património

Conservação e Reparação

CJ/MCA.

J. Pereira Dias

Coronel de Engª.

VIA A SEGUIR : A PREENCHER NO C. Tm.		EXÉRCITO PORTUGUÊS B. T. SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES MILITARES MENSAGEM		NÚMERO NO C. Tm. :							
Grau de urgência (EXECUÇÃO) (a)	Grau de urgência : (INFO) (a)	Grupo — Data / Hora :		Instruções para a mensagem :							
DE : (c) CHEFE DA REP. PATRIMONIO DA L.S.F.O.M.				Prefixo : GR							
PARA : (d) CHEFE DO ESTADO MAIOR DO COMANDO MILITAR DOS AÇORES PONTA DELGADA				Classificação de segurança : (b)							
INFO : (e)				Número no expedidor : 1970/P P.F.M.L.-Angra							
RADIO	Gênero	Municipal	ANGRA	HEROISMO							
informa	representante	Ministério	Exército	Auto							
cessão	Campo	Relvão	não	poder							
ser	Tenente	Coronel	Castelbrenco	por							
ter	deixado	Ilha	colocação	outra							
Unidade	PUNTO	Rogo	Vera	nomeação							
outro	oficial	aquele	fim	comunicando							
nome	posto	esta	via	esta							
Repartição	PUNTO	O CHEFE DA REPARTIÇÃO,									
J. Pereira Dias Coronel do Exército											
Pag. de Pags.		Referência à mensagem : Nome do redactor : Repartição do Serviço : Tel. : Classificada ☐ ☐ Sim Não									
Para uso do Operador	T	Data 15-7-63	Hora 16h10	Meio de Tm. SLS	Operador Sold 784/P Vieira	R	Data	Hora	Meio de Tm.	Operador	Assinatura do expedidor : (ou seu delegado)

Ciente

Em 19/Jul/63

Saprio

S.  R.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Direcção de Finanças do distrito d. **Angra do Heroísmo**

2.ª Secção

N.º **2927**

Em 19 de **J u l h o** de 19 **63**

Proc. **53/1-A**

Ao Ex.^{mo} Sr. **Presidente da Câmara Municipal de**

Livro

ANGRA DO HEROISMO

(a) São sempre de preencher em face das indicações do ofício a que se responde.

Àª Repartição — Referências (a)

{ Ofício n.º P.º L.º M.ª
E. G. n.º Fl. n.º

Tenho a honra de rogar a V. Ex.^a se digne comparecer nesta Direcção de Finanças, amanhã, 20 do corrente, pelas onze horas, a fim de se proceder à assinatura do auto de cessão do "Campo do Relvão".

Apresento a V. Ex.^a os meus melhores cumprimentos.

CÂMARA MUNICIPAL
Angra do Heroísmo
ENTRADA

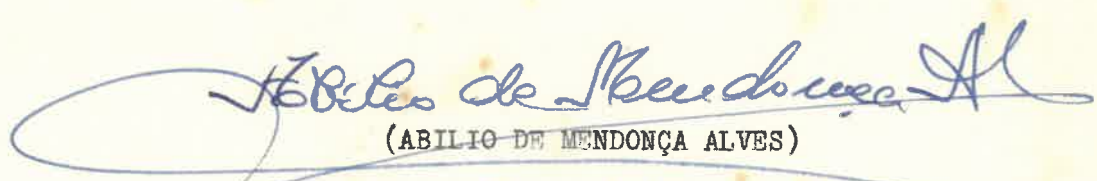
19 JUL 63 | 02007

Lo **18** PO **Obras**

Pasta

A bem da Nação.

PEL' O DIRECTOR DE FINANÇAS,


(ABÍLIO DE MENDONÇA ALVES)

M.A.

NR.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROISMO

Entrada de **29** de **Julho** de 19 **63**

Registo n.º **1034**

Processo **53/1-A**



CÂMARA MUNICIPAL
— DE —
ANGRA DO HEROÍSMO

-----C E R T I D ã O-----

---Joaquim Miguel Bernardes, Chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo: -----

--- CERTIFICO, para os fins convenientes, que no respectivo livro de actas das reuniões desta Câmara se encontra registada uma deliberação do teor seguinte, tomada em reunião realizada no dia onze de Julho de mil novecentos e sessenta e três : -----

--- " CEDÊNCIA DO CAMPO DO RELVÃO . -----

--- Foi presente o officio número mil setecentos sessenta e um, de vinte e seis do mês findo, da Direcção do Serviço de Fortificações e Obras Militares, esclarecendo que do " Campo do Relvão " , a ceder a esta Câmara Municipal, serão excluídas, por serem necessárias ao Ministério do Exército, a parcela de terreno e casa imediatamente à rectaguarda do conjunto - tanque do azeite, fontenário e pequena casa em ruínas, no Largo do Boa Nova, que serve de arrecadação a um terreno explorado pela Agro-Pecuária do Batalhão Independente de Infantaria número dezassete, assinalado com (A) na planta que juntou, e ainda uma área quadrada, encravada nos lotes um E e seis E que servirá no futuro, de acesso aos terrenos destinados a residências de militares, assinalado com (B) na mesma planta. -----

-- A Câmara, dentro do espírito de dar à autoridade mili-

tar a melhor colaboração, deliberou conceder e aceitar a exclusão daquelas duas parcelas, reservando-se, porém, o direito de, em caso de necessidade no futuro, solicitar a cedência da parcela (A), dado que o edifício, que pode vir a ser dispensável por parte do Ministério do Exército, é necessário à casa de guarda do parque da cidade, feitas as necessárias adaptações. -----

---Mais deliberou a Câmara assumir o compromisso de urbanizar os lotes um E e seis E, entendendo-se por "urbanização", os arruamentos com pavimentação; os esgotos de águas sujas e pluviais; o abastecimento de água domiciliário e bocas de incêndios; distribuição de electricidade e iluminação pública; e arborização. " -----

--- Por ser verdade, passo a presente certidão, que, depois de conferida, assino e faço autenticar. -----

--- Angra do Heroísmo, 19 de Julho de 1963.